



**PEDIDO DE COMPRA: 000026 / 2024**

**EMISSÃO: 26/03/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**Objetivo:** Registro de preço para prestação de serviço futuro e eventual de recapagem de pneus, independentemente da quantidade.

**Justificativa:** A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura necessidade deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos serviços para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

### **DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é o registro de preço de serviços de recapagem de diversos tipos de pneus independentemente da quantidade. Este registro de preço é necessário para manter em condições de uso os pneus utilizados por toda a frota de veículos do município, justamente para garantir a continuidade na prestação de serviços de interesse público, pois o município não dispõe de estrutura, materiais e quadro de funcionários para suprir as grandes demandas de manutenção da frota.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados têm como parâmetro as últimas licitações para o mesmo objeto, realizadas por esta Administração nos últimos 4 anos, são elas os Pregões Presenciais Sistema de Registro de Preço nº 24/2020, 30/2021, 47/2022 e 31/2023.

As quantidades de materiais são meramente estimativas de consumo, não representando obrigação de aquisição pela Administração Pública Municipal.

As eventuais aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Roque Gonzales deverão utilizar-se do presente Registro de Preços, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração de falta funcional.

Pelas quantidades constantes no presente edital serem estimativas, poderão ocorrer aquisições em quantidades inferiores ou podem não ocorrer solicitações de entregas.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$934.213,84**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º3338/2022.

Item	Descrição	Un	Qtd Min.	Qtd Máx.	R\$ Estim Un	R\$ Estim Total
01	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO À FRIO	Un	10	30	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00
02	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO À FRIO	Un	4	30	R\$ 915,00	R\$ 27.450,00
03	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 BORRACHUDO QUENTE	Un	10	60	R\$ 2.520,00	R\$ 151.200,00
04	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 QUENTE	Un	10	130	R\$ 3.431,67	R\$ 446.117,10
	RECAPAGEM DE PNEU					



05	12X16.5 BORRACHUDO A QUENTE	Un	01	12	R\$ 1.520,00	R\$ 18.240,00
06	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28, QUENTE	Un	1	10	R\$ 2.633,00	R\$ 26.330,00
07	RECAPAGEM DE PNEU 10-5/65-16 BORRACHUDO À QUENTE	Un	1	10	R\$ 991,67	R\$ 9.916,70
08	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 - 18 BORRACHUDO À	Un	1	10	R\$ 1.666,67	R\$ 16.666,70
09	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 - 17.5 BORRACHUDO À FRIO	Un	1	10	R\$ 692,67	R\$ 6.929,70
10	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X34 - AGRÍCOLA. À QUENTE	Un	1	10	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X24 - AGRÍCOLA, À QUENT	Un	01	10	R\$ 2.340,00	R\$ 23.400,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X30 - AGRÍCOLA, À QUENT	Un	01	10	R\$ 3.686,67	R\$ 36.866,67
13	RECAPAGEM DE PNEU 7.50X16 BORRACHUDO À FRIO	Un	01	10	R\$ 578,33	R\$ 5.783,33
14	RECAPAGEM PNEU 275-80 BORRACHUDO À FRIO	Un	01	50	R\$ 1.025,00	R\$ 51.250,00
15	RECAPAGEM PNEU 23.1/26 12 LONAS Á QUENTE	Un	01	08	R\$ 6283,33	R\$ 50.266,64
						<b>934.213,84</b>

Quanto as providencias realizadas para a pesquisa de preços para formação de valor previamente estimado da licitação, procedeu-se acordo com o Art 23, §1º, inc IV, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, §1º, do Decreto Municipal 3138/22.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de preços de mercado diretamente com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos orçamentos com os mesmos fornecedores para o mesmo objeto com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data da DFD. Os mesmo estão anexados ao processo licitatório físico, o qual se encontra no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento do fornecimento e entrega dos itens permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 04/07/2024

Hora: 15:58:12

---

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o que não é o caso deste processo licitatório. Além disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado pois o objeto é dividido em itens e o julgamento se dará por menor preço por item.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado pois o objeto é dividido em itens.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 04/07/2024

Hora: 15:58:48

**PEDIDO DE COMPRA: 000026 / 2024**

**EMISSÃO: 26/03/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**Objetivo:** Registro de preço para prestação de serviço futuro e eventual de recapagem de pneus, independentemente da quantidade.

**Justificativa:** A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura necessidade deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos serviços para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais recapagens de pneus, independentemente da quantidade, para manutenção de pneus da frota municipal. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021. A tabela abaixo lista os itens a serem licitados, conforme condições e exigências posteriormente exigidas em edital.

Item	Descrição	Un	Qtd Min.	Qtd Máx.
01	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 BORRACHUDO À FRIO	Un	10	30
02	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO À FRIO	Un	4	30
03	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 BORRACHUDO QUENTE	Un	10	60
04	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 QUENTE	Un	10	130
05	RECAPAGEM DE PNEU 12X16.5 BORRACHUDO A QUENTE	Un	01	12
06	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-28, QUENTE	Un	1	10
07	RECAPAGEM DE PNEU 10-5/65-16 BORRACHUDO À QUENTE	Un	1	10
08	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80 - 18 BORRACHUDO À	Un	1	10
09	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 - 17.5 BORRACHUDO À FRIO	Un	1	10
10	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X34 - AGRÍCOLA. À QUENTE	Un	1	10
11	RECAPAGEM DE PNEU 14.9X24 - AGRÍCOLA, À QUENT	Un	01	10
12	RECAPAGEM DE PNEU 18.4X30 - AGRÍCOLA, À QUENT	Un	01	10
	RECAPAGEM DE PNEU 7.50X16			



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 04/07/2024

Hora: 15:58:48

13	BORRACHUDO À FRIOS	Un	01	10
14	RECAPAGEM PNEU 275-80 BORRACHUDO À FRIOS	Un	01	50
15	RECAPAGEM PNEU 23.1/26 12 LONAS	Un	01	08

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para futuras e eventuais recuperações de pneus, independentemente da quantidade, para manutenção de pneus da frota municipal (automóveis, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, moto níveladora, retroescavadeiras, entre outros) com o objetivo de mantê-los em funcionamentos e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos em áreas urbanas, nos limites do município e transportam municípios em diversas outras cidades do estado, além dos veículos pesados que atendam as solicitações de manutenção das vias urbanas e rurais. Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade na prestação dos serviços de interesse público, pois o mesmo não dispõe de estrutura, materiais e quadro de funcionários para suprir as demandas de manutenção da frota.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local, horário e prazo definidos no edital.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de recuperação tem natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O serviço deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo conserto de pneus furados ou que tenham sofrido qualquer avaria;

A empresa vencedora do Registro de Preço deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales utilizando-se de equipamento correto para cada roda.

Prestar os serviços na forma especificada em edital;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

Manter durante toda o período de vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas,



todas as condições exigidas.

A (as) empresa (as) vencedora(as) deverá (ão) realizar o serviço no prazo de recapagem em um prazo de até 10 dias contados após emissão da Requisição;

Buscar fazer os recolhimentos dentro do horário de expediente, de segunda a quinta-feira das 07:00h às 11:30h e das 13:30h às 18:00h, e nas sextas-feiras das 07:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h;

Não é admitida a terceirização do objeto licitado;

A licitação será realizada na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação conforme item 5 do Edital.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Registro de Preço para futuras e eventuais recapages de pneus, independentemente da quantidade, para manutenção de pneus da frota municipal:

A empresa vencedora deverá retirar os pneus no prazo de 48 horas (quarenta e oito) a partir da emissão da Requisição;

O serviço objeto desta licitação deverá ser realizado mediante emissão de Requisição pelo setor competente, a qual deverá ser atendida e entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de emissão;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar com pelo menos 5 dias de antecedência;

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Sede da Secretaria de Obras e Sanemaneto Básico, localizado na Rua Eugênio Henzel, nº 210, Bairro Santo Antônio, no município de Roque Gonzales/RS, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente;

As carcaças que eventualmente não tiverem condições de recapagem deverão ser recusadas no momento da retirada, ou se constatado o defeito pela empresa vencedora em seu estabelecimento comercial, deverão ser devolvidas no mesmo prazo da entrega dos serviços, acompanhadas de laudo para conferência e controle do Município dando conta do motivo da recusa;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer em quantidades inferiores ou nem serem requisitadas.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;



Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

## CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação do serviço realizado;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências do edital.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto licitado.

### LIQUIDAÇÃO

Após recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como a data da emissão, o secretaria requisitante, o valor unitário e total a pagar pelo item e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus;

Havendo a efetiva execução do objeto e dos documentos fiscais, os pagamentos serão realizados normalmente.

### PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento e aprovação do documento fiscal, conforme seção anterior.

No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos a empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados em nome da sua Razão Social;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 04/07/2024

Hora: 15:58:48

---

Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa está referido no item 03 do ETP.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.